Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 137 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1065 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº1028 DE 26 DE MARÇO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS, COMPETÊNCIAS, VENCIMENTOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA DA FUNÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO.

O Povo do Município de Marliéria, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I da Lei nº 1028/14 que dispõe da Função Pública de Monitor de Educação, passando os itens V, VI e VIII que tratam dos requisitos mínimos, recrutamento e carga horária respectivamente a vigorarem com as seguintes redações:

V. Requisitos Mínimos:

Formação: Curso Normal de Nível Médio e/ou formação na área de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para a demanda pretendida.

VI. Recrutamento: mediante contratação para atender excepcional interesse público.

VIII. Carga Horária:

40 horas semanais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 17 de setembro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015- Município de Marliéria X **CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de obra de pavimentação no Distrito de Cava Grande- Marliéria/MG com o valor global de **R$293.072,99** (duzentos e noventa três mil, setenta e dois reais e noventa e nove centavos), convênio Contrato de Repasse 803494/2014/ MCIDADES/CAIXA- Processo. 1016281-86.

Marliéria, 17/09/2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2015.09.17 16:35:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6